



Alc. Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.077, de 23 de setembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3 da Lei 6.684, de 26 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 527.850,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.02.23.695.0049.2222		
OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS		
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
CONTRIBUICOES.....	R\$	200.000,00
02.07.26.782.0037.2037		
CONSERVACAO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	100.000,00
02.07.26.782.0052.2038		
CONSERV. E MANUT. DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLM. RODOVIAR		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	100.000,00
02.07.26.782.0052.2039		
CONSERV., MELHORIAS, ABERTURA E AMPL. DE ESTRADAS MUNICIPA		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	100.000,00
02.09.12.365.0022.2074		
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS		
3.1.90.04.00.00.00.00 0020.00000- MDE		
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	20.000,00
02.15.18.122.0007.2180		
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	7.850,00
TOTAL.....	R\$	527.850,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito aberto no artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

02.02.22.661.0053.1013
AQUISICAO DE IMOVEIS PARA INSTALACAO DE EMPRESAS




MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

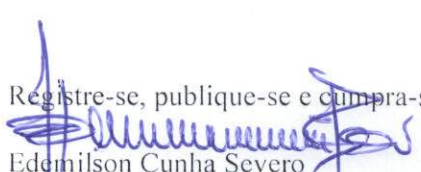
4.5.90.61.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
AQUISICAO DE IMOVEIS.....		R\$	100.000,00
02.02.23.695.0049.2222	OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....		R\$	130.000,00
02.03.03.092.0003.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....		R\$	55.000,00
02.04.04.121.0007.2024	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAM. E COORDENAÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....		R\$	30.000,00
02.04.04.482.0007.2224	MANUT. ATIV. DO DEPARTAM. DE EXECUÇÃO DO PROGR. ATEND. HA		
3.3.90.46.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
AUXILIO-ALIMENTACAO.....		R\$	35.000,00
02.05.04.122.0007.2028	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....		R\$	150.000,00
02.09.12.365.0022.2074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS		
3.1.90.11.00.00.00.00	0020.00000- MDE		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....		R\$	20.000,00
02.15.18.122.0007.2180	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....		R\$	7.850,00
TOTAL.....		R\$	527.850,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de setembro de 2013.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.